



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: _____

No Dia: _____

Na Edição n.º: _____

Página n.º: _____

DECRETO Nº 123/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.996,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0214- Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.1950.2.019- Manutenção das atividades Esportivas

000- Recursos Ordinários- Livres

262-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

R\$ 45.693,00

263-31.90.13.00- Obrigações Patronais

R\$ 10.053,00

0204- Secretaria de Administração

04.122.1050.2.02100- Serviços de Engenharia e Obras Públicas

000- Recursos Ordinários Livres

46-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF

R\$ 19.250,00

Total

R\$ 74.996,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 -Poder Executivo Municipal

0216- Secretaria de Finanças

99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência

000 – Recursos Ordinários Livres

71- 99.99.99-00- Reserva de Contingência

Total

R\$ 74.996,00

R\$ 74.996,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 22 de junho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal